

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 12.06.2025	Horário: 14h30min	Local: VIA APLICATIVO TEAMS	
PAUTA: PROGRAMA RIO LILÁS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATA DE REUNIÃO Nº 39/2025	

Presentes na reunião, por meio virtual, via aplicativo Teams:

1. Exma. Desa. Adriana Ramos de Mello **(Coordenadora da COEM)**;
2. Senhora Júlia Barbosa **(representante da Secretaria Estadual de Educação)**;
3. Senhora Natália Machado **(representante da Secretaria Estadual da Mulher)**;
4. Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos **(NUPEVID/TJRJ)**;
5. Senhora Marília Correa Silva **(NUPEVID/TJRJ)**;
6. Senhora Patrícia Leal **(NUPEVID/TJRJ)**;
7. Senhora Márcia Guinâncio **(NUPEVID/TJRJ)**; e
8. Senhora Soyanni Silva **(NUPEVID/TJRJ)**.

A **Desembargadora Adriana Mello**, Coordenadora da COEM, inicia a reunião às 14h45min, cumprimentando e agradecendo a presença de todas(os) no presente encontro, que tem por objetivo iniciar as tratativas para construção do Projeto Rio Lilás, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Estadual da Mulher.

Inicialmente, a **Desembargadora** esclarece que o programa tem como escopo a atuação preventiva no enfrentamento à violência doméstica em âmbito escolar, com propósito de disseminar a Lei Maria da Penha, que dispõe em seu artigo 8º, inciso VIII, que uma das ações voltadas à efetivação da política pública de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher se concretiza por meio da promoção de programas educacionais que difundam valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana, com perspectiva de gênero, raça e etnia. Acrescenta, ainda, que o projeto se justifica diante do crescente número de casos de violência sexual envolvendo meninas e mulheres, noticiados ao Poder Judiciário.

Prossegue esclarecendo que foi inspirado em iniciativas já implementadas em outros estados, a exemplo do “**Marajó Lilás**”, no Estado do Pará, e do “**Paraná Lilás**”, no Estado do Paraná”. A proposta do Judiciário Fluminense, por meio da COEM, é que o

projeto seja denominado “**Rio Lilás**” com expectativa de lançamento para agosto do ano corrente, em razão do seu simbolismo da promulgação da Lei Maria da Penha.

Destaca, ainda, ser imprescindível a atuação colaborativa das Secretarias presentes para viabilizar o desenvolvimento do projeto em todo o Estado do Rio de Janeiro, bem como em cada município que manifeste interesse em implementá-lo em sua esfera de competência política.

Com a palavra, a **Sra. Júlia Barbosa** informa que há um projeto em desenvolvimento, por meio de um grupo de trabalho, que conta com a participação de representantes da Secretaria Estadual da Mulher, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Estadual de Educação em Parceria com o Instituto Serenas. O referido projeto tem previsão de lançamento em julho de 2025 e tem como escopo compreender a violência nas escolas públicas, especialmente aquela direcionada ao público feminino.

Ao ser indagada se a SEEDUC teria interesse em participar do projeto Rio Lilás, a **Sra. Júlia Barbosa** manifesta-se positivamente.

Na sequência, a **Desa. Adriana Mello** retoma a palavra, reforçando a importância do projeto, destacando que, por meio dele, será possível atuar preventivamente, promovendo a desconstrução, desde cedo, da cultura de violência que, por vezes, atinge os lares. Inclusive, explica que, à semelhança do modelo adotado no Paraná, as palestras poderiam ser transmitidas de forma síncrona, possibilitando, assim, o alcance de um maior número de estudantes.

Com a palavra **Sra. Jacqueline Vianna** ratifica a relevância do projeto conforme destacado pela **Desa. Adriana Mello**, acrescentando a necessidade da presença dos Exmos. Secretários responsáveis pela pasta na presente reunião, porquanto somente estes detêm a competência para a tomada de decisão definitiva, essencial para o início das tratativas burocráticas e práticas. Nesse contexto, ressalta que a articulação já se encontra bem alinhada com a Secretaria Estadual da Mulher, na pessoa da Secretária Heloisa Aguiar, com quem a Desembargadora já manteve diálogo prévio, restando pendente apenas a manifestação formal da Secretaria Estadual de Educação.

Nessa quadra, a **Sra. Júlia Barbosa** se compromete a realizar a devida articulação interna junto à Secretaria Estadual de Educação, especialmente junto ao Gabinete da Secretária Roberta Barreto de Oliveira.

Com a palavra a **Senhora Natália Machado** informa que já realizou uma reunião preliminar com o NUPEVID sobre a temática. Acrescenta, ainda, que a intenção da

Secretaria é colaborar com o projeto, no entanto, submeterá as informações e os fundamentos da proposta à apreciação formal da Secretária.

A **Desa. Adriana Mello** reitera a importância de que as Secretárias (Sra. Heloisa Aguiar da SEM e da Sra. Roberta Oliveira da SEEDUC) se manifestem com a maior brevidade possível, considerando que o lançamento do projeto está previsto para agosto de 2025. Outrossim, coloca à disposição das Secretarias envolvidas, a equipe multidisciplinar do NUPEVID, a fim de colaborar na articulação dos aspectos técnicos necessários.

Nesse sentido, resta deliberado que a equipe NUPEVID:

- a) Promova a criação de grupo de WhatsApp para facilitar o alinhamento interno entre o TJRJ, a SEEDUC/RJ e a SEM/RJ. (Deliberação 01);
- b) Encaminhe a apresentação do projeto Rio Lilás por e-mail para a Sra. Júlia Barbosa e Natália Machado; (Deliberação 02); e
- c) Agende uma reunião entre as equipes técnicas das secretarias e a do NUPEVID, preferencialmente entre os dias 16 e 18 de junho, para tratar dos aspectos técnicos de execução do projeto. (Deliberação 03).

Nada mais a ser tratado, a **Desa. Adriana Ramos de Mello** encerra a reunião às 15h15min.

Desa. Adriana Ramos de Mello
(Coordenadora da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Criar grupo de Whatsapp para alinhamento interno para a implementação do Rio Lilás no Estado	NUPEVID	imediato
02	Encaminhar a apresentação do projeto Rio Lilás por e-mail para a Sra. Júlia Barbosa	NUPEVID	imediato
03	Agendar reunião entre as equipes técnicas das secretarias e a do NUPEVID, presencialmente entre os dias 16 e 18 de junho, para tratar dos aspectos técnicos de execução do projeto	NUPEVID	imediato